

## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

## DECRETO Nº 891, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2004

DISPŌE SOBRE ABERTURA DE

CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR, E DÁ OUTR, 3

PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº 767, de 05 de dezembro de 2003.

## **DECRETA:**

ARTIGO 1" - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36..000.00 (Trinta e seis mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

02.00.00 – PODER EXECUTIVO		
02.02.00 – Depto. Administração e Finanças		
28.843.21002.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças		
4690.00 – Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
02.03.00 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer		
12.365.04602.009 Manut. Do Ensino Pre-Escolar		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
02.04.00 – Depto. De Desenvolvimento Social		
08.244.52002.014 - Manut. Ativ. Fundo Mun. Assist. Social		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	$6.000,\!00$
02.05.00 – Depto. De Obras e Servs. Municipais		
15.452.60002.017 – Manut. Obras e Serviços Municipais		
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	19.000,00
20.606.56002.018 – Manut. Atividades Agrícolas		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	36.000,00

ARTIGO 2º – O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO 02.02.00 - Depto. Administração e Finanças 04.122.02102.003 - Manut. Depto. Administração e Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas

R\$ 36.000,00

TOTAL

R\$ 36.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de dezembro de 2004.

JOSUEL VOLKINI PREFILITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.